



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*  
III

## RESOLUÇÃO Nº 1/80

Eleva o valor dos subsídios dos vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

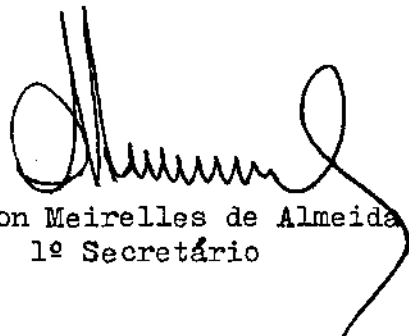
Artigo 1º - O valor dos subsídios dos vereadores, a que se refere a Resolução nº 3/75, de 22 de outubro de 1975, fica alterado a partir do corrente mês de acordo com o seguinte:

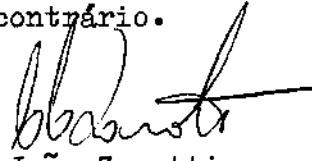
Parte Fixa . . . . . Cr\$ 6.500,00

Parte Variável . . . . . 6.800,00.

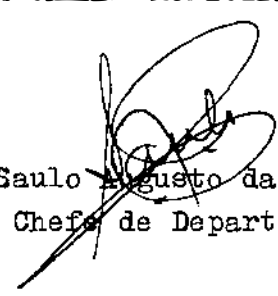
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Amilton Meirelles de Almeida  
1º Secretário

  
José João Zanotti  
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,  
em 12 de março de 1980.

  
Saulo Augusto da Silva  
Chefe de Departamento